



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 044/2024 exarado no processo administrativo Nº 091/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DO VEÍCULO IVECO/TECTOR 240E28 PLACA JAP 6H81 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**JAIRO MECANICA DIESEL LTDA** CNPJ nº 11.134.845/0001-96, situada na Est. BR 392, KM 5, nº 5080. Bairro: Passo das Tropas Santa Maria- RS, CEP 97.070-160, no valor total de **R\$2.416,50 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R\$2.416,50 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa JAIRO MECÂNICA DIESEL LTDA autorizada pela ON-HIGHWAY BRASIL LTDA responsável no Brasil para prestar serviços de assistência técnica especializada a veículos da marca IVECO faz-se importante para revisão do IVECO/TECTOR 240E28 PLACA JAP 6H81, sendo que esta revisão na concessionária permite que os veículos operem o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção dos automóveis, sendo que o mesmo está apresentando problemas no filtro pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolverem suas atividades suprimindo a demanda do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>	
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras	
<b>Despesa</b>	422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras	
<b>Despesa</b>	535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras	
<b>Despesa</b>	384-3390.39.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 28 de Fevereiro de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**